

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DOS ENXOVAIS E TECIDOS**

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 013/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Venezuela, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stanguet, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE** e;

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.075.458/0001-51, com sede na Rua Cassius, nº 170, Qd. 113L, Lt. 05, Vila Romana, Goiânia - GO, CEP: 74.713-020, neste ato representado por João Batista Barbosa Filho, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1709556, 2º via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 574.430.681-15, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, Qd. 113k, Lt. 2, Vila Romana, Goiânia - GO, CEP: 74.713-025, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 21/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor e prorrogar o presente contrato em 06/06/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor e prorrogar o presente contrato em 30/06/2023;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 045/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de locação e automatização dos enxovais e tecidos em geral da Instituição, contemplando desde a sua retirada na Unidade até seu retorno em Ideais condições de uso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, bem como a locação e controle dos mesmos em quantidades que atendam a necessidade da Instituição, contendo nas peças o sistema de rastreamento para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade - (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 21/06/2021.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1	2

2.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2023 e finalizando-se em 29/06/2024, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Com base na cláusula Quinta retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 013/2021, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

2.1. O valor mensal para os serviços de locação e automatização dos enxovais e tecidos do CEAP-SOL, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste do valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por quilo, a iniciar a partir do dia 30 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 045/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Ernesto Stanguet  
CPF: \*\*\*.816.088-\*\*  
Data: 19/12/2023 13:42:34 -03:00

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente por:  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
CPF: \*\*\*.612.795-\*\*  
Data: 08/12/2023 11:08:39 -03:00

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica

1.   
**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**  
CNPJ nº 13.075.458/0001-51  
Por: João Batista Barbosa Filho  
CPF nº 574.430.681-15

Testemunhas:

1.   
Nome: **Thaisa M.A. de Castro Antonias**  
Supervisora Financeira e Custos  
CEAP-SOL-ISG  
CPF: **034.544.646-00**  
2.   
Nome: **Rafael Silva Santana**  
Analista Administrativo  
CEAP-SOL  
CPF:

Nome: **Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
CPF: **700.655.261-39**  
  
Nome: **Juliani Azevedo Ciriaco**  
CPF: **034.544.646-00**  
Analista Administrativo  
CEAP-SOL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Este documento foi assinado por Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza e Ernesto Stanguet. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WLWZN-JAS3B-9CZTN-ZNRWB



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WLWZN-JAS3B-9CZTN-ZNRWB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza (CPF **\*\*\*.612.795-\*\***) em 08/12/2023 11:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.56.146.202	Não disponível
Autenticação	diretoria.tecnica@isgsaude.org
Email verificado	
/SCpBVL0Jj+IAohcPvWx+6R29dMFoTJk5Kht3YE99Yw=	
SHA-256	

- ✓ Ernesto Stanguet (CPF **\*\*\*.816.088-\*\***) em 19/12/2023 13:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.191.119.18	Lat: -23,573349      Long: -46,683616
	Precisão: 6837 (metros)
Autenticação	diretor.financeiro@isgsaude.org
Email verificado	
RoH3FPxQYgFlx9BNE5tXio4ZobkfQI/VLjJsQLy+mJ8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WLWZN-JAS3B-9CZTN-ZNRWB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>